



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

Av. Amazonas, nº 5253 – Nova Suíça – Belo Horizonte – MG  
Telefone: (31) 3319-7026 – E-mail: dedc@adm.cefetmg.br

**PORTARIA DEDC - 335/19, de 11 de julho de 2019**

**A DIRETORA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do inciso II do Art. 14 da Resolução CD 014/2017 de 28 de junho de 2017, cc a Resolução CEX 203/2011, de 17 de maio de 2011, **resolve**:

**Art. 1º** - Aprovar a Ação de Extensão "**Pós-Graduação Lato Sensu em Informática na Educação**", processo de número 23062.008192/2017-20, coordenado pelo Professor Eduardo Gomes Carvalho.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Professora Giani David Silva  
Diretora de Extensão e Desenvolvimento Comunitário